|  |  |
| --- | --- |
| **Participante:** | [RAZÃO SOCIAL DO PARTICIPANTE] |
| **CNPJ:** | [00.000.000/0000-00] |
| **Grupo de mercado** | [ ]  Renda Variável e Renda Fixa Privada[ ]  Renda Fixa Pública[ ]  Derivativos [ ]  Câmbio |
| **Data:** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO** | **Checklist Participante** | **Checklist B3** |
| **Documentos corporativos** |
| 1. Autorização de funcionamento expedida pelo BCB ou por órgão que autorize o início das atividades da instituição – original ou cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial e homologado pelo BCB (última atualização) – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Balancete do mês imediatamente anterior à apresentação da solicitação à B3 e balanço relativo aos últimos três semestres – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Organograma da instituição, **caso pertença a conglomerado financeiro**;
 |[ ] [ ]
| 1. Comprovação de eleição dos diretores da instituição e/ou administradores (Ata de Assembleia ou Alteração Contratual) registrada na Junta Comercial – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Homologação da investidura no cargo dos diretores, expedida pelo BCB – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Carteira de identidade dos diretores – cópia simples;
 |[ ] [ ]
| 1. Cartão de inscrição do CPF/MF dos diretores – cópia simples.
 |[ ] [ ]
| **Documentos cadastrais** |
| 1. Solicitação para Admissão de Participante Autorizado;
 |[ ] [ ]
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Jurídica;
 |[ ] [ ]
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Física;
 |[ ] [ ]
| 1. Cartão Procuração de Credenciamento Identificação e Assinaturas;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de indicação de funcionário Privilegiado; ***(Exceto para grupo de mercado Câmbio)***
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário denominado “Diretor de Relações com o Mercado - DRM”;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM;
 |[ ] [ ]
| 1. Informações sobre processos;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de adesão aos normativos da Câmara BMFBOVESPA;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Conta Bancária para Recebimento de Margem;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de indicação do Membro de compensação (próprio requerente ou Terceiro) ***(Exceto para grupo de mercado Câmbio)***
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário Responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 505, de 27.09. 2011;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na Instrução CVM n.º 505, de 27.09. 2011;
 |[ ] [ ]
| 1. Termo de Indicação de Administrador tecnicamente responsável pelas atividades de negociação; (Selecionar PNP);
 |[ ] [ ]
| **Documentos específicos para grupo de mercado Renda Fixa Pública** |
| 1. Solicitação de vínculo conta Selic - TPF;
 |[ ] [ ]
| **Documentos específicos para grupo de mercado Câmbio** |
| 1. Autorização de Vínculo entre Membro de Compensação na categoria Câmbio e Participante de Negociação Pleno na categoria Câmbio;
 |[ ] [ ]
| 1. Formulário Cadastral participante intermediário – PJ;
 |[ ] [ ]
| 1. Formulário Cadastral participante intermediário – PF;
 |[ ] [ ]
| 1. Declaração de adesão participante intermediário.
 |[ ] [ ]
| **Documento específico para indicação de Agente de Custódia terceiro** |
| 1. Termo de indicação de custodiante mandatório.
 |[ ] [ ]
| Observação: |
|  |

|  |
| --- |
| Responsável pelo Envio (Participante): |
| Nome:  | Telefone: |

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a área de Cadastro de Participantes através do e-mail monitoramento\_cadastro@b3.com.br , telefone (11) 2565-5071.